

NOVAS TARIFAS AEROPORTUÁRIAS - INFRAMÉRICA

A Inframerica S.A., administradora do Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante, no cumprimento do Contrato de Concessão para Ampliação, Manutenção e Exploração Aeroportuária e no exercício de suas atribuições legais vem, em cumprimento ao item 3.1.21 do referido contrato, informar a população em geral que, em razão da Portaria nº 97/SRA/2016 da ANAC, a partir de 20 de abril de 2016 as tarifas aeroportuárias praticadas no Aeroporto de São Gonçalo do Amarante terão seu valor reajustado conforme tabelas abaixo:

Tabela 1 - Tarifa de Embarque Grupo I

Natureza	Doméstica	Internacional
Concessionária	14,93	26,44
ATAERO	5,36	9,49
FNAC	-	60,10
TOTAL	20,29	96,03

Adicional do ATAERO - 35,9% (Lei nº 7.920, de dezembro de 1989).

Adicional do FNAC - R\$ 60,10 (Portaria ANAC Nº 97/SRA 2016).

Tabela 1-A - Tarifa de Conexão

Doméstico (R\$/passageiro)	Internacional (R\$/passageiro)
-	-

Tabela 2 - Tarifa de Pouso Grupo I

Doméstico (R\$/Ton) Concessionária	Doméstico (R\$/Ton) Final	Internacional (R\$/Ton) Concessionária	Internacional (R\$/Ton) Final
4,6767	6,3556	12,4686	16,9448

Tabela 3 - Tarifa Unificada de Embarque e de Pouso das aeronaves do Grupo II

Peso máximo de Decolagem (Tonelada)	Doméstico (R\$) Concessionária	Doméstico (R\$) Final	Internacional (R\$) Concessionária	Internacional (R\$) Final
Até 1	76,53	104,00	110,15	149,69
De 1 até 2	76,53	104,00	110,15	149,69
De 2 até 4	92,92	126,28	193,86	263,46
De 4 até 6	187,96	255,44	389,92	529,90
De 6 até 12	244,81	332,70	513,28	697,55
De 12 até 21	556,05	755,67	1.158,74	1.574,73
De 24 até 48	1.426,89	1.939,14	2.601,64	3.535,63
De 48 até 100	1.689,08	2.295,46	3.533,49	4.802,01
De 100 até 200	2.756,81	3.746,50	5.872,99	7.981,39
De 200 até 300	4.351,98	5.914,34	9.347,00	12.702,57
Mais de 300	7.273,79	9.885,08	15.473,34	21.028,27

Tabela 4 - Tarifa de Permanência das aeronaves do Grupo I

Tarifa de Permanência	Doméstico (R\$) Concessionária	Doméstico (R\$) Final	Internacional (R\$) Concessionária	Internacional (R\$) Final
Pátio de Manobras (PPM)	0,9241	1,2559	2,4893	3,3830
Área de Estadia (PPE)	0,1961	0,2665	0,5067	0,6886

Tabela 5 - Tarifas de Permanência em pátio de Manobras Relativas às Aeronaves do Grupo II (Por hora ou fração)

Peso máximo de Decolagem (Tonelada)	Doméstico (R\$) Concessionária	Doméstico (R\$) Final	Internacional (R\$) Concessionária	Internacional (R\$) Final
Até 1	12,66	17,20	11,89	16,16
De 1 até 2	12,66	17,20	11,89	16,16
De 2 até 4	12,66	17,20	11,89	16,16
De 4 até 6	12,66	17,20	14,31	19,45
De 6 até 12	12,66	17,20	23,79	32,33
De 12 até 24	18,37	24,96	47,81	64,97
De 24 até 48	36,83	50,05	93,21	126,67
De 48 até 100	60,97	82,86	155,10	210,78
De 100 até 200	138,12	187,71	350,92	476,90
De 200 até 300	240,81	327,26	613,74	834,07
Mais de 300	350,17	475,88	893,06	1.213,67

Tabela 6 - Tarifas de Permanência em na Área de Estadia Relativas às Aeronaves do Grupo II (Por hora ou fração)

Peso máximo de Decolagem (Tonelada)	Doméstico (R\$) Concessionária	Doméstico (R\$) Final	Internacional (R\$) Concessionária	Internacional (R\$) Final
Até 1	0,83	1,13	0,77	1,05
De 1 até 2	0,83	1,13	0,77	1,05
De 2 até 4	0,83	1,13	1,54	2,09
De 4 até 6	1,10	1,49	2,76	3,75
De 6 até 12	1,88	2,55	4,74	6,44
De 12 até 21	3,67	4,99	9,36	12,72
De 24 até 48	7,34	9,98	18,61	25,29
De 48 até 100	12,18	16,55	31,06	42,21
De 100 até 200	27,59	37,49	70,49	95,80
De 200 até 300	48,18	65,48	122,92	167,05
Mais de 300	70,01	95,14	179,10	243,40

Tabela 7 - Cálculo de Tarifa de Armazenagem da Carga Importada

Períodos de Armazenagem	Percentual sobre o valor CIF
1° - até 02 dias úteis	0,50%
2° - 3 a 5 dias úteis	1,00%
3° - de 6 a 10 dias úteis	1,50%
4° - De 11 a 20 dias úteis	3,00%
Para cada 10 dias úteis ou fração, além do 4° período, até a retirada da mercadoria.	+ 1,5%

Observações:
1. A partir do 4° (quarto) período os percentuais são cumulativos;
2. Esta tabela é aplicada cumulativamente com a Tabela 8.

Tabela 8 - Cálculo do Preço relativo à tarifa de Capatazia da Carga Importada

Valor sobre o Peso Bruto Verificado Concessionária	Valor sobre o Peso Bruto Verificado Final
R\$ 0,0314 por quilograma	R\$ 0,0427 por quilograma

Observações:
1. Esta tabela é aplicada cumulativamente com a tabela 7;
2. O valor da Tarifa aeroportuária de Capatazia será cobrado uma única vez;
3. Cobrança mínima: R\$ 10,00 (Concessionária) / R\$ 13,59 (Final).

Tabela 9 - tarifas de Armazenagem de Capatazia da Carga Importada Aplicada em Casos Especiais

Período de armazenagem	Valor sobre o Peso Bruto Concessionária	Valor sobre o Peso Bruto Final
1° - Até 4 dias úteis	R\$ 0,0838 por quilograma	R\$ 0,1139 por quilograma
2° - para cada 2 dias úteis ou fração, além do 1° período, até a retirada da mercadoria	+ R\$ 0,0838 por quilograma	+ R\$ 0,1205 por quilograma

Observações:
1. Cobrança mínima: R\$ 10,00 (Concessionária) / R\$ 13,59 (Final).

Tabela 10 - tarifas de Capatazia da Carga Importada em Trânsito

Valor sobre o Peso Bruto Verificado Concessionária	Valor sobre o Peso Bruto Verificado Final
R\$ 0,5234 por quilograma	R\$ 0,7113 por quilograma

Observações:
1. Cobrança mínima: de R\$ 50,00 (Concessionária) / R\$ 65,95 (Final);
2. Esta tabela aplica-se à carga com permanência máxima de 24 horas no TECA;
3. Excedido o prazo de 24 horas após a entrada de carga no TECA, deverão ser aplicadas as tabelas 7 e 8 ou a tabela 11

Tabela 11 - Preço Cumulativo das Tarifas de Armazenagem e Capatazia da Carga Importada de Alto Valor específico

Períodos de Armazenagem	Faixa (R\$)	Percentual sobre o valor CIF
3 dias úteis ou fração a contar da data do recebimento no TECA	De 5.000,00 a 19.999,99/Kg	0,40%
	De 20.000,00 a 79.999,99/Kg	0,20%
	Acima de 80.000,00/Kg	0,10%

Observações:
1. O Valor CIF por quilograma tem como referencial para cálculo o peso líquido da carga.

Tabela 12 - Preço cumulativo das tarifas de Armazenagem e Capatazia da Carga destinada à Exportação

Período de armazenagem	Valor sobre o Peso Bruto Concessionária	Valor sobre o Peso Bruto Final
1° - Até 4 dias úteis	R\$ 0,0418 por quilograma	R\$ 0,0568 por quilograma
2° - para cada 2 dias úteis ou fração, além do 1° período, até a retirada da mercadoria	+ R\$ 0,0418 por quilograma	+ R\$ 0,0602 por quilograma

Observações:
1. Tarifa mínima:
R\$ 4,00 no TECA de origem e R\$ 2,00 no TECA de Trânsito (Concessionária) / R\$ 5,47 no TECA de origem e R\$ 2,72 no TECA de Trânsito (Valor);
2. Os valores são cumulativos a partir do 2° período;
3. Redução de 50% nos casos de retorno de carga perecível ao TECA, decorrente de atraso ou cancelamento de transporte aéreo previsto.

Tabela 13 - Tarifa de Armazenagem de Capatazia da Carga sob Pena de Perdimento

Períodos de Armazenagem	Percentual sobre o valor FOB
1° - até 45 dias	1,0%
2° - de 46 dias a 90 dias	2,0%
3° - de 91 dias a 120 dias	3,0%
4° - de mais de 120 dias	5,0%

Tabela 14 - Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios Rádio e Visuais em Área Terminal de Tráfego Aéreo do Grupo I

Tarifa	Doméstico (R\$)	Internacional (R\$)
	87,06	188,74

Tabela 15 - Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios Rádio e Visuais em Área Terminal de Tráfego Aéreo do Grupo II

Faixa de peso máximo de Decolagem (Toneladas)	Doméstico (R\$)	Internacional (R\$)
Até 1	22,60	45,29
De 1 até 2	22,60	45,29
De 2 até 4	33,94	68,03
De 4 até 6	45,05	90,21
De 6 até 12	67,69	135,59
De 12 até 24	90,36	180,79
De 24 até 48	112,94	226,05
De 48 até 100	135,51	271,26
De 100 até 200	180,68	361,60
De 200 até 300	229,09	477,38
Mais de 300	340,14	630,17

São Gonçalo do Amarante, 26 de janeiro de 2016.



INFRAMERICA

Inframerica Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante S.A.
Av. Rui Pereira dos Santos, 3100, CEP 59290-000, São Gonçalo do Amarante, RN